



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 594/2022/SGP - Manaus, 18 de novembro de 2022.

Autoriza a criação de uma força tarefa com servidores que possuam conhecimento da matéria e que participaram das comissões anteriores, conforme se verifica das Portarias às fls. 113/118 da MA 754/2021, assim como de servidores que operam as informações relativas aos dados e cadastro dos servidores que figuram na lista de pagamento do passivo auditado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho de fls.1/3 da Diretoria Geral, bem como as demais informações constantes do e-SAP MA 15146-2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Hylace M Braga Filho, José Airton Alves de Abreu Júnior, Alexandre Cunha de Araújo e Rodrigo de Matos Galindo, para sob a coordenação do primeiro, apresentarem respostas aos questionamentos consignados no Relatório Preliminar nº 02/2022 de 11/10/2022(MA 754/2021), assim como de outras soluções que possam contribuir para a validação dos cálculos pela SECAUD.

Art. 2º Autorizar o trabalho da equipe da Força Tarefa em regime de horas extras aos sábados e domingos, os quais deverão ser justificados, a fim de ser objeto de pagamento e, por fim, autorizar o acesso dos servidores às dependências do TRT11 e ao sistema de dados durante as atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região